



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 0606/2025 DE 03/04/2025.

“NOMEIA SERVIDORA, POR MEIO DESTA ATO DELEGATÓRIO, PARA MOVIMENTAR CONTA BANCÁRIA E ASSINAR CHEQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR, a senhora **ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**, brasileira, maior, portadora do RG nº 1157**** SSP/MT e do CPF nº 886.8*****, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, **OU** a Sra. **ALINE PIMENTA COELHO PEREIRA**, brasileira, maior, portadora do RG nº 710*** SIDOMNT e do CPF nº ***.781.891-**, residente e domiciliada neste Município de Guarantã do Norte/MT, com o Prefeito Municipal em exercício **ALBERTO MARCIO GONÇALVES**, brasileiro, maior, portador do RG nº 455*** COMAER/RJ e do CPF nº 021.5*****, para emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta, relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, efetuar transferências/pagamentos, sustar/contrordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamentos, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplic. programas repasse recursos feder – RPG, liberar arquivos de pagamentos no ger. financeiro/AASP, solicitar saldos/extratos, comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito, consultar obrigações do débito direto autorizado – DDA, receber, passar recibo e dar quitação, efetuar acordos, assinar proposta de empréstimo/financiamento, receber ordens de pagamento, junto a quaisquer instituições bancárias referente as contas da **Secretaria Municipal de Coordenação e Finanças – Guarantã do Norte/MT, sob CNPJ nº 03.239.019/0001-83.**

ARTIGO 2º - A emissão de documentos elencados no Artigo 1º deverá conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas, abaixo relacionadas:



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

ASSINATURA 1:	ASSINATURA 2:
ALBERTO MARCIO GONÇALVES – Prefeito Municipal	ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL – Secretária Municipal de Coordenação e Finanças
ALBERTO MARCIO GONÇALVES – Prefeito Municipal	ALINE PIMENTA COELHO PEREIRA – Coordenadora de Contabilidade e Finanças

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

ALBERTO MARCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 11/03/2025, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>; e publicada
no Diário Oficial Municipal, disponível no Link:
<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>;
NP nº 0668/2025

CARLOS ALEXANDRE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL